



Regulamento do Concurso de Nome e Logótipo

- A Junta Regional de Leiria-Fátima, promove um concurso para apresentação de propostas para o nome e logótipo a atribuir ao espaço escutista, Casa da Rua D. Afonso Henriques, nº 7, em Leiria.
- Objetivos Gerais da Casa:
 - Ser um espaço de acolhimento de grupos que pretendam fazer atividades escutistas .
 - Criar um espaço em memória do escutismo da região de Leiria-Fátima.
 - Ser um espaço de encontro e partilha escutista.
 - Ser um espaço integrado na zona histórica de Leiria.
- As propostas devem ter em conta estes objetivos, bem como a sua aplicação prática.
- A entrega de propostas tem como data limite o dia 08 de junho de 2018. O nome e logótipo será apresentado aquando da inauguração da casa, durante a Festa da Fé (16 e 17 de junho de 2018).
- Poderão participar neste concurso todos os associados e dirigentes do CNE.
- As propostas apresentadas a concurso têm de ser originais. O nome e os desenhos terão de ser acompanhados por uma memória descritiva.
- Os concorrentes garantem a sua autoria e assumem toda a responsabilidade decorrente de reclamações de terceiros no que diz respeito a direitos de autor.
- Os autores dos nomes e logótipos a concurso cedem todos os direitos autorais de utilização à Junta Regional de Leiria-Fátima, tendo esta o direito de proceder a alterações e tratamento profissional do trabalho escolhido.
- Os trabalhos podem ser entregues pessoalmente (Junta Regional de Leiria-Fátima | *R. Prof. António José Saraiva | 2410-085 Leiria*) ou através do email casa.leiriafatima@escutismo.pt com a identificação do(s) autor(es) (indicando nome, NIN, Bando/Patrolha/Equipa/Tribo, Agrupamento e região a que pertencem).
- Compete a uma equipa designada pela junta regional a abertura das propostas recebidas, a verificação da conformidade das mesmas com o presente regulamento e a decisão do vencedor.
- A proposta vencedora receberá um prémio constituído por 7 noites de estadia na Casa da Rua D. Afonso Henriques, nº 7 , em Leiria e um kit surpresa.
- Caso não se respeitem as condições do presente regulamento, as propostas não serão consideradas.
- Os proponentes reservam-se ao direito de não aceitar as propostas apresentadas ou de poder conciliar propostas distintas, caso considere que não se enquadrem no âmbito pretendido com o presente concurso.
- Das decisões não há lugar a recurso.
- Os concorrentes declaram conhecer e aceitar integralmente o presente regulamento.